



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.107

Revoga o Decreto nº. 8.099, de 30/12/2020.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o Poder Executivo Municipal expediu o Decreto nº. 8.099, de 30/12/2020, que “Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado, Sr. Antoani de Faria Pinto, para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências”; **considerando** que o Chefe do Poder Executivo possui a prerrogativa de rever seus atos a qualquer; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº. 8.099, de 30/12/2020, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo

Agilsander Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Planejamento